



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000618/2017
Data: 20/02/2017 Horário: 18:01
Legislativo - EM 20/2017

EMENDA MODIFICATIVA

Processo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PRE 4/2017, ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, QUANTO A POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

EMENDA MODIFICATIVA: O horário citado no Artigo 12 que tem sua redação alterada pelo Artigo 4º do projeto supra citado, fica substituída de quinze (15) para doze (12) horas, ficando este com a seguinte redação:

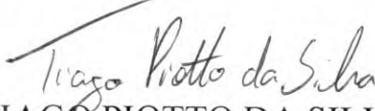
Art. 4º O “caput” do Artigo 12 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 12 – No primeiro (1º) dia útil de cada legislatura, às doze (12) horas, junto ao Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Especial proceder-se-á a eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara. (art. 13 LOM)

...

Justificativa: a alteração do horário da Sessão citada no Artigo que altera o Regimento Interno, também consta da Lei Orgânica do Município, e ambos precisam estar iguais, necessitando assim de correção em sua redação.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI P. ROGÉRIO
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

